Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo
Disciplina BIB0143 - Recursos Econômicos Vegetais
Guilherme Yudi Aiabe Sagawa[1], Joanna Marques Batista[1], Ronaldo Fontana de Jesus[2], Thomas Edson Filgueiras Filho[1] & Victor Cesar Tajtelbaum Guerra[1].
[1] Instituto de Biociências/USP, [2] Escola de Artes, Ciências e Humanidades/USP

Biopirataria de plantas brasileiras

BIOPIRATARIA: O QUE É?

Primeira utilização do termo: 1993, pelo ativista Pat Mooney.

Conceito: apropriação exploratória, manipulativa e/ou comercial de um patrimônio genético que não pertence ao respectivo beneficiado.

Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB): assinada por mais de 170 países em 1993, e que visava proteger a diversidade biológica e seu uso sustentável, além de defender que a decisão de uso do patrimônio genético de uma nação estava restrita apenas a ela (BRASIL, 1994).

Figura: fluxograma de um dos diferentes tipos de biopirataria.

O CASO DA BORRACHA

Nome científico: *Hevea brasiliensis* L.

Nome popular: seringueira.

Pra que serve? Seu látex é utilizado na fabricação de borracha.

De onde é nativa? Floresta Amazônica.

Papel na economia brasileira: a borracha era o terceiro produto mais importante na pauta de exportação brasileira entre 1887 e 1917.

O que ocorreu? O inglês Henry Wickham transferiu ilegalmente 70.000 sementes de seringueira para Singapura em 1876.

Consequências: em 1908, a produção de borracha extrativa da Amazônia representava 94,4% do total mundial, já em 1918, essa produção caiu para 10,9% desse total (HOMMA, 2003).

Figura: extração de látex de uma seringueira.

Fonte: https://parklanemattresses.com//wp-content/uploads/2015/11/Latex2.jpg:

DADOS E CURIOSIDADES

- Brasil é o país com a maior biodiversidade do mundo, com mais de 20% do número total de espécies em seu território (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE).
- 70% dos medicamentos obtidos através de vegetais foram desenvolvidos a partir de conhecimento folclórico.
- A biopirataria movimenta mais de 1,5 bilhão de dólares anualmente no Brasil (RENCTAS, 2018).
- Do Brasil saem anualmente mais de 20 mil extratos de plantas nativas de forma ilegal.
- Não há uma lei que considere a biopirataria como crime no Brasil.
- Em 2014, o Brasil não ratificou o Protocolo de Nagoya, um acordo internacional que regulamenta o acesso aos recursos genéticos e o compartilhamento de benefícios da biodiversidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto legislativo nº 2, de fevereiro de 1994. Aprova o texto do Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada na Cidade do Rio de Janeiro, no período de 5 a 14 de junho de 1992.

HOMMA, A. K. O. História da agricultura na Amazônia: da era pré-colombiana ao terceiro milênio. 1ª edição. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2003.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Biodiversidade Brasileira.

Rede Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres (RENCTAS). Tráfico de animais silvestres da Amazônia será tema de seminário. 2018.